

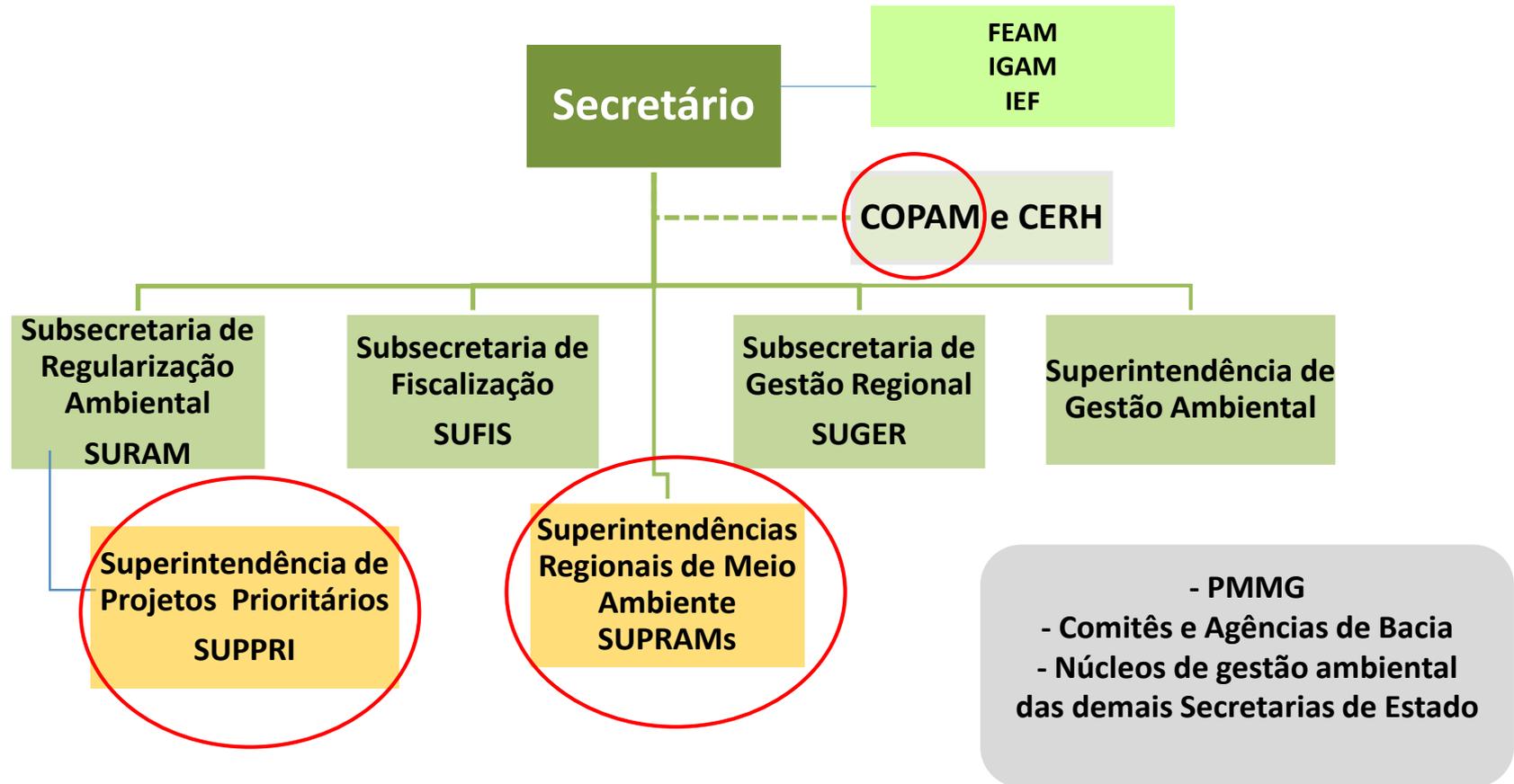
Sisema

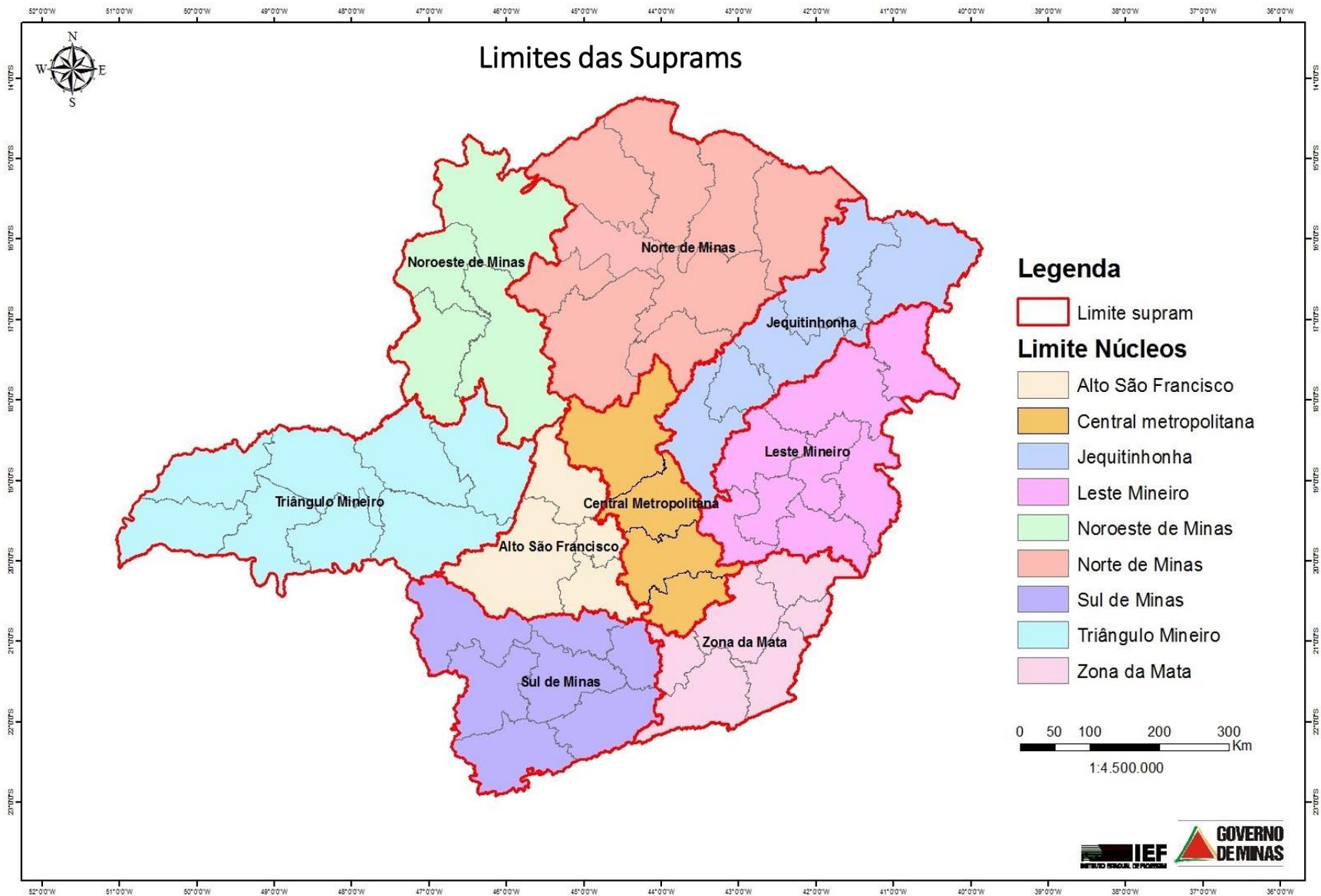
Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Avanços da regularização ambiental no Estado de Minas Gerais



Novo Organograma do SISEMA após Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016





Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Regularização ambiental



Principais Atos Autorizativos em Minas Gerais

LICENÇA AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO - AAF

AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (AIA/DAIA)

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS



Ações em andamento

- **Sistema de outorgas**

Reduzir tempo necessário para definir área de drenagem da outorga

Junho/2018

UFLA

- **SIAG**

Sistema de agendamento online e Caracterização eletrônica (FCE)

Dezembro/2017 → Fevereiro/2018

- **LAS**

Início desenvolvimento software Licença Ambiental Simplificada

Dezembro/2017 → Fevereiro/2018 (início)



Sistema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

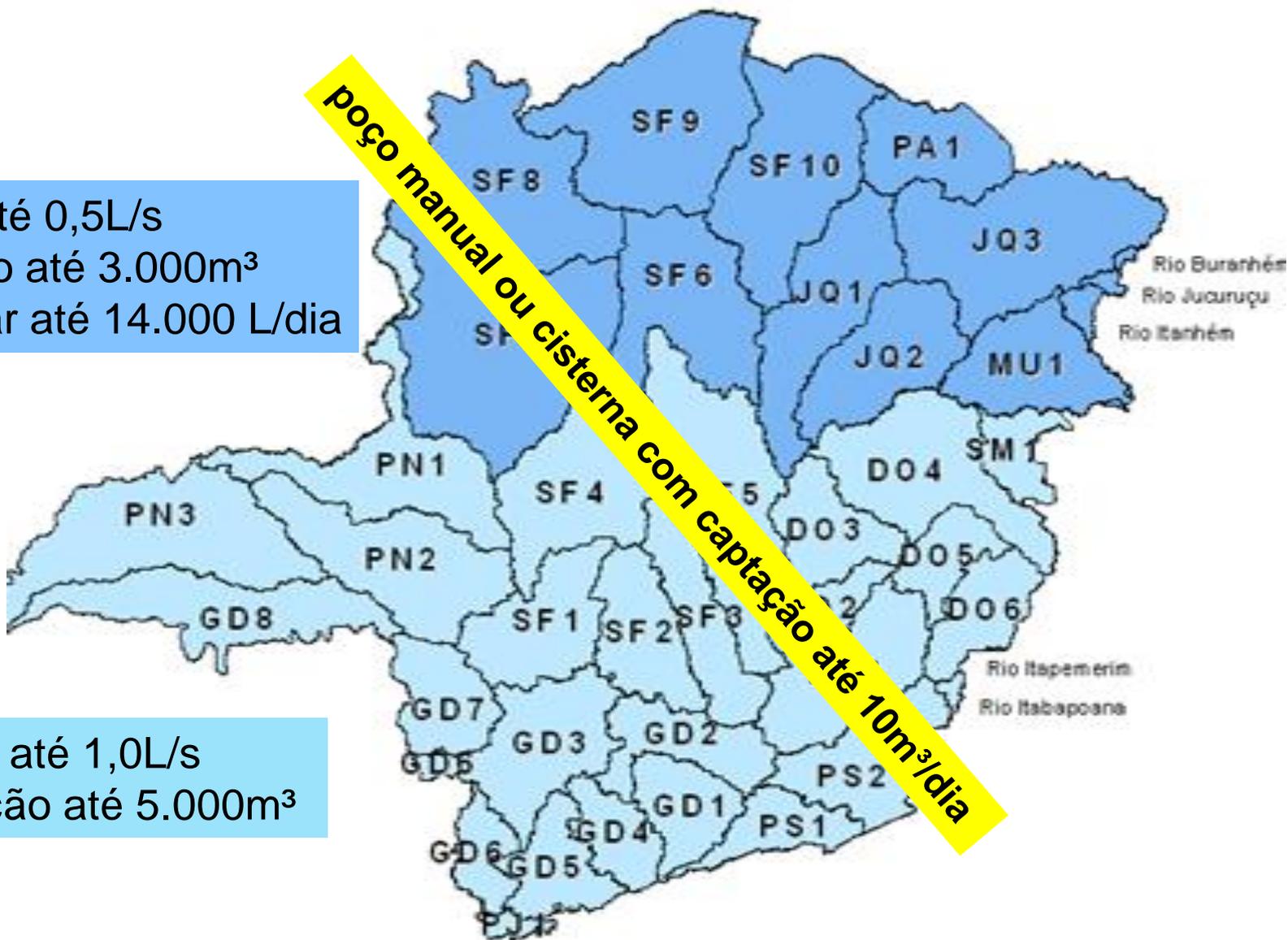
Sistema de Cadastro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos



Usos insignificantes

Captação até 0,5L/s
Acumulação até 3.000m³
Poço tubular até 14.000 L/dia

Captação até 1,0L/s
Acumulação até 5.000m³



Passo a passo para utilização do Sistema de Cadastro de Uso Insignificante de Recursos Hídricos

O usuário de usos insignificantes deverá acessar os endereços www.usoinsignificante.igam.mg.gov.br ou www.aguaonline.igam.mg.gov.br, onde será exibida a tela, contendo as informações necessárias para autenticação.

SISTEMA DE CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS
CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE RECURSO HÍDRICO

IGAM
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

Login

Você não está autenticado no sistema.

Este sistema destina-se aos usuários de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais, para a regularização de intervenções hídricas que são consideradas insignificantes conforme as Deliberações Normativas do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) - DN CERH nº 09/2004 e DN CERH nº 34/2010.

Legislação Ambiental
Manual de Outorga

Para autenticar-se no sistema, você deverá ir ao portal de entrada única do SISEMAnet e informar o Login (seu CPF) e sua senha nos campos como na imagem.

Caso não possua cadastro, o mesmo pode ser efetivado no portal de entrada única do SISEMAnet, nos links "Cadastrar com/sem Certidão Digital"

Assim que estiver autenticado no sistema clique no menu Uso Insignificante para acessar o módulo de Certidões de Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico.

[Clique aqui para ser redirecionado para o portal SISEMAnet](#)

SISEMAnet

LOGIN 07986611600
SENHA OK

[Esqueci minha Senha](#)
[Acessar com Certificação Digital](#)
[Cadastrar com Certificação Digital](#)
[Cadastrar sem Certificação Digital](#)

SISEMAnet

- BDA
- CAR
- InfoHidro
- Uso Insignificante
- Uso Insignificante**
- Regularização Ambiental
- SEMAD/IEF/SERCAR
- Caracterização de Outorga

Modelo de certidão gerada pelo sistema

 GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM	
CERTIDÃO DE REGISTRO DE USO INSIGNIFICANTE DE RECURSO HÍDRICO	
Número da Certidão: 000000107/2017	Chave de Acesso: 0BL7.54RG.0Q
Número do Processo: 000001394/2017	
<p>O Diretor Geral do INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM, certifica que o represamento de águas públicas do XXXX, por meio de Barramento em curso de água, sem captação com 5.000m³ de volume máximo acumulado, no ponto de coordenadas geográficas de latitude 19° 55' 15,0"S e de longitude 43° 56' 16,0"W, para fins de Disposição de rejeitos, realizado por TST4_NOME_5404913, portador do CPF/CNPJ nº 000.001.406-00, no Município de BELO HORIZONTE-MG, é uso de recurso hídrico considerado como insignificante de acordo com a Deliberação Normativa CERH-MG nº 09 de 16 de junho de 2004, e, nos termos do § 1º do art. 18 da Lei Estadual nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999, não está sujeito a outorga de direito de uso de recursos hídricos, mas tão somente a cadastro.</p> <p>A presente certidão tem o prazo de validade de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua expedição.</p> <p>Esta certidão poderá ser cancelada caso sejam descumpridas as condições estabelecidas no primeiro parágrafo.</p> <p>Certificamos, ainda, que caso as condições ora apresentadas pelo requerente se alterem, faz-se necessário comunicação a este Instituto para reavaliação do caso.</p> <p>Esta Certidão não dispensa nem substitui a obtenção, pelo(a) usuário(a) de recursos hídricos, de certidões, atestados, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.</p> <p>Esta Certidão produz, perante terceiros, os mesmos efeitos jurídicos de outorga de direito de uso de recursos hídricos, sujeitando o(a) usuário(a) de recursos hídricos à fiscalização do Estado e, no que couber, às penalidades contidas na legislação de recursos hídricos.</p>	
Certidão emitida via Sistema de cadastro de uso insignificante de recursos hídricos, de acordo com os dados fornecidos, em 07/04/2017	
Válida até 07/04/2020	
<small>A autenticidade desta certidão está disponível no endereço: http://10.47.16.152:8080/mhi/valida/Certidao.xhtml ou através do QRcode impresso</small>	
	

DN 217/2017



DN 74/2004

- Listagem A – Atividades Minerárias
- Listagem B - Atividades Industriais / Indústria Metalúrgica e Outras
- Listagem C- Atividades Industriais / Indústria Química
- Listagem D - Atividades Industriais / Indústria Alimentícia
- Listagem E – Atividades de Infraestrutura
- Listagem F - Serviços e Comércio Atacadista
- Listagem G – Atividades Agrossilvipastoris

A-03-01-8 Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil

Pot. Poluidor/Degradador: Ar :P / Água: G / Solo: M - **Geral: M**
Porte:

Produção Bruta ≤ 30.000 m³/ano : Pequeno
 30.000 < Produção Bruta ≤ 100.000 m³/ano : Médio
 Produção Bruta > 100.000 m³/ano : Grande

F-02-01-1 Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I.

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: M Água: G Solo: G Geral: G
 Porte:

Número de veículos < 5 : pequeno
 Número de veículos > 20 : grande
 Os demais : médio

G-03-02-6 Silvicultura. ²¹³

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
 Porte:

500 ha ≤ Área útil ≤ 2.000 ha : Pequeno
 2.000 < Área útil ≤ 10.000 ha : Médio
 Área útil > 10.000 ha : Grande

		Potencial poluidor/degradador geral da atividade		
		P	M	G
Porte do empreendimento	P	1	1	3
	M	2	3	5
	G	4	5	6

Revisão da DN 74

		CLASSE POR PORTE E POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR					
		1	2	3	4	5	6
CRITÉRIO LOCACIONAL	0	LAS - Cadastro	LAS - Cadastro	LAS - RAS	LAC1	LAC2	LAC2
	1	LAS - Cadastro	LAS - RAS	LAC1	LAC2	LAC2	LAT
	2	LAS - RAS	LAC1	LAC2	LAC2	LAT	LAT



Cr�terios Locacionais de Enquadramento	Peso
Localiza�o prevista em Unidade de Conserva�o de Prote�o Integral, nas hip�teses previstas em Lei	2
Supress�o de vegeta�o nativa em �reas priorit�rias para conserva�o, considerada de import�ncia biol�gica “extrema” ou “especial”, exceto �rvores isoladas	2
Supress�o de vegeta�o nativa, exceto �rvores isoladas	1
Localiza�o prevista em zona de amortecimento de Unidade de Conserva�o de Prote�o Integral, ou na faixa de 3 km do seu entorno quando n�o houver zona de amortecimento estabelecida por Plano de Manejo; exclu�das as �reas urbanas.	1
Localiza�o prevista em Unidade de Conserva�o de Uso Sustent�vel, exceto APA	1
Localiza�o prevista em Reserva da Biosfera, exclu�das as �reas urbanas	1
Localiza�o prevista em Corredor Ecol�gico formalmente instituído, conforme previs�o legal	1
Localiza�o prevista em �reas designadas como S�tios Ramsar	2
Localiza�o prevista em �rea de drenagem a montante de trecho de curso d’�gua enquadrado em classe especial	1
Capta�o de �gua superficial em �rea de Conflito por uso de recursos h�dricos.	1
Localiza�o prevista em �rea de alto ou muito alto grau de potencialidade de ocorr�ncia de cavidades, conforme dados oficiais do CECAV-ICMBio	1

Tabela 4: Cr terios locacionais de enquadramento

IDE-Sisema

O que é a IDE-Sisema? Comitê Gestor Manuais Perguntas frequentes Suporte

Pesquisar endereço

NAVEGAÇÃO PRINCIPAL

MAPAS BASE

CAMADAS

pesquisar camada...

- Hidrografia
- Relevo
- Vegetação
- Sistemas de Transporte
- Energia e Comunicações
- Localidades
- Pontos de Referência
- Limites
- Uso e Cobertura da Terra
- Solos
- Clima e Meteorologia

CONSULTAR ATRIBUTOS

FERRAMENTAS DE DESENHO

100 km
50 mi

Lat -14.82799 Lng -37.05688

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais



DECRETO 44 x SUPRAM TMAP x Enviados x WebGIS - IDE-Sisema x Categoria:Usinas hidr x www.cemig.com.br/p x (4 não lidos) - Yahoo x Secretaria de Estado x

homologa.meioambiente.mg.gov.br/ide/#

IDE-Sisema

O que é a IDE-Sisema? Comitê Gestor Manuais Perguntas frequentes Suporte

Pesquisar endereço

NAVEGAÇÃO PRINCIPAL

- MAPAS BASE
 - Satélite (Google)
 - Básico (OpenStreetMap)
 - Híbrido (Google)
 - Hipsométrico (Open TopoMap)
 - Noturno (NASA)
- CAMADAS
- CONSULTAR ATRIBUTOS
- FERRAMENTAS DE DESENHO

Ferramentas de desenho

Linha Polígono Retângulo Círculo Ponto

Inserir coordenadas Importar geometria

Cor: Espessura: 2 Opacidade: 0,5

50 km
30 mi

Lat -17.9317 Lng -43.02246

Brasil
Paraguá

Leaflet

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais



IDE-Sisema

O que é a IDE-Sisema? Comitê Gestor Manuais Perguntas frequentes Suporte

Pesquisar endereço

NAVEGAÇÃO PRINCIPAL

MAPAS BASE

CAMADAS

pesquisar camada...

- Terras indígenas (FUNAI)
- Raios de restrição a terras indígenas (SEMAD/FUNAI)
- Quilombolas (Fundação Palmares/INCRA)
- Raios de restrição a terras Quilombolas (Fundação Palmares/INCRA)
- Áreas de conflito por uso de recursos hídricos (IG)
 - Áreas de conflito por uso de recursos hídricos
- Unidades de Conservação (IEF/ICMbio)
- Zonas de amortecimento de Unidades de Conservação
- Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço (IEF)
- Corredores ecológicos legalmente instituídos (IEF)

CONSULTAR ATRIBUTOS

FERRAMENTAS DE DESENHO

100 km
50 mi

Lat -15.11455 Lng -40.11108

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais



IDE-Sisema

O que é a IDE-Sisema? Comitê Gestor Manuais Perguntas frequentes Suporte

Pesquisar endereço

NAVEGAÇÃO PRINCIPAL

MAPAS BASE

CAMADAS

pesquisar camada...

- Unidades de Conservação (IEF/CMBio)
- Zonas de amortecimento de Unidades de Conservação
- Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço (IEF)
- Corredores ecológicos legalmente instituídos (IEF)
- Áreas prioritárias para conservação (Biodiversidade)
- Áreas prioritárias para conservação da biodiversidade
- Áreas de Segurança Aeroportuárias (SEMAD)
- Sítios Ramsar (MMA)
- Regularização Ambiental
- Fiscalização Ambiental

CONSULTAR ATRIBUTOS

FERRAMENTAS DE DESENHO

Camadas Ativas

- Áreas prioritárias para conservação da biodiversidade

Lat -17.57072 Lng -43.02246

Brasil

Iguay

Leaflet

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Minas Gerais



Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental Eletrônico

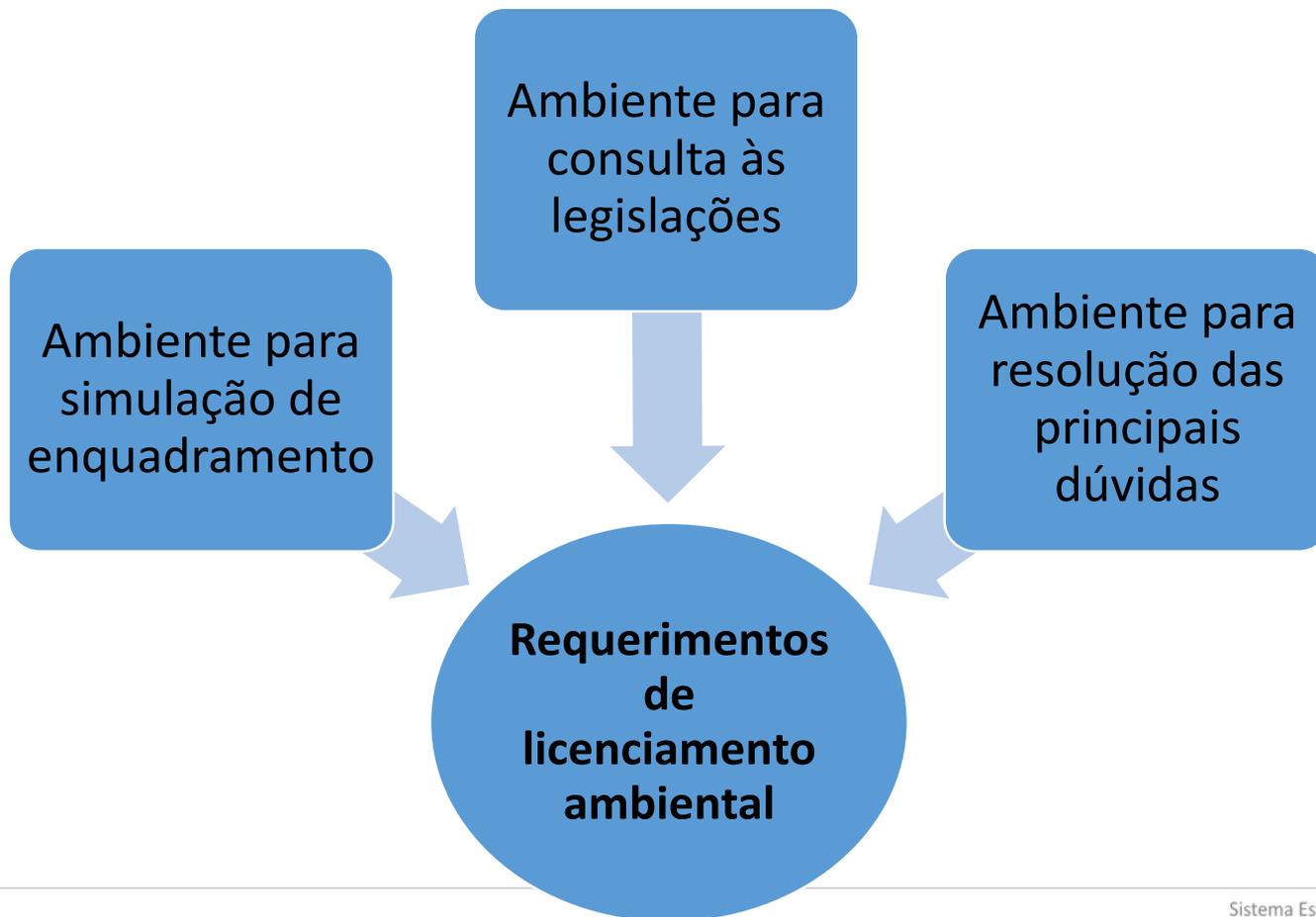
feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Igam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas

**MINAS
GERAIS**
DIÁLOGO EQUILÍBRIO TRABALHO

HOTSITE



Apresentação

Bem-vindos ao Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental Eletrônico, plataforma destinada a fornecer o primeiro passo para o licenciamento ambiental de empreendimentos ou atividades.

A Deliberação Normativa nº 217/17, regulamentadora do licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais, editada em 06 de dezembro de 2017, tem, como seu grande e principal objetivo, o aperfeiçoamento da gestão ambiental no território mineiro. No licenciamento ambiental, a norma inova por meio da classificação dos empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, segundo porte e potencial poluidor, bem como dos critérios locais, parâmetros estes utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental.

Navegue pelas abas em referência tendo como referência os direcionamentos abaixo:

- Acesse a aba "Consulta Online" para simular o enquadramento do empreendimento ou atividade com relação aos procedimentos de licenciamento ambiental e visualizar os documentos solicitados para cada caso;
- Acesse a aba "FCE eletrônico" se você tem a intenção de requerer o licenciamento ambiental para um empreendimento ou atividade. Atente-se para a correção e veracidade dos dados, inclusive do e-mail fornecido – o qual será utilizado como meio de comunicação oficial para regularização ambiental na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS (por meio de Cadastro ou da apresentação do Relatório Ambiental Simplificado – RAS);
- Acesse a aba "Perguntas Frequentes" para obter respostas quanto às principais dúvidas que podem envolver o novo modelo de licenciamento ambiental implementado no Estado de Minas Gerais;
- Acesse a aba "Legislação" para realizar consultas e estudos da legislação ambiental que envolvem o processo de licenciamento ambiental em âmbito estadual. Nesta funcionalidade, não deixe de observar as regras específicas de licenciamento pela modalidade simplificada, principalmente quanto à necessidade de obtenção da autorização para utilização de recursos hídricos (outorga) e da autorização para intervenção ambiental (DAIA) de maneira prévia à realização do requerimento para licenciamento eletrônico de seu empreendimento;
- Acesse a aba "Contato" para ter acesso aos meios de comunicação que lhe fornecerão o apoio adequado para o alcance de seu objetivo no Sistema.

Simulador

Uma das principais inovações contidas na Deliberação Normativa COPAM nº 217/17, publicada em 08/12/2017, foi a inclusão do critério locacional como fator de definição da modalidade de licenciamento do empreendimento ou atividade. Por meio do acesso ao arquivo disponibilizado abaixo é possível realizar simulações do enquadramento de seu empreendimento.

Simule, aqui, o enquadramento do empreendimento ou atividade e planeje-se melhor antes de requisitar seu licenciamento ambiental.

Pronto! Verificado o enquadramento do empreendimento ou atividade e a modalidade de licenciamento, consulte aqui a documentação que lhe será exigida para formalização do respectivo processo.

Isso! Agora, se for de seu interesse requisitar o licenciamento ambiental do empreendimento ou atividade, acesse a aba "FCE Eletrônico" e receba novas orientações.



FCE Eletrônico

Antes de efetuar a requisição eletrônica, insira seus dados de identificação por meio do preenchimento dos campos disponibilizados abaixo:

Nome do empreendedor *

CPF/CNPJ do empreendedor *

Nome do empreendimento *

CNPJ do empreendimento *

Nome do requerente *

CPF do requerente *

Email para contato eletrônico *

Telefone para contato *

Preencha, agora, o Formulário de Caracterização do Empreendimento, etapa também obrigatória para que você efetue a requisição eletrônica.

O Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) reúne as informações básicas necessárias à descrição do empreendimento que será objeto da regularização ambiental. Ao preenchê-lo você estará apto a formalizar o seu pedido de licenciamento ambiental junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais (SEMAD).

Durante o preenchimento do FCE, não se esqueça de preencher, também, de modo integral, todos os formulários periféricos (Simulador de Classe e Simulador de Fator Locacional).

Insira a modalidade de licenciamento conforme simulações realizadas e FCE preenchido:

Modalidade de licenciamento (conforme simulações realizadas e FCE preenchido) *

LAS Cadastro LAS RAS Licenciamento Convencional (LP, LI e LO concedidas em fase sucessivas ou concomitantes)

Município do empreendimento ou atividade *

-- SELECIONE --

Documentos

Tipo de documento

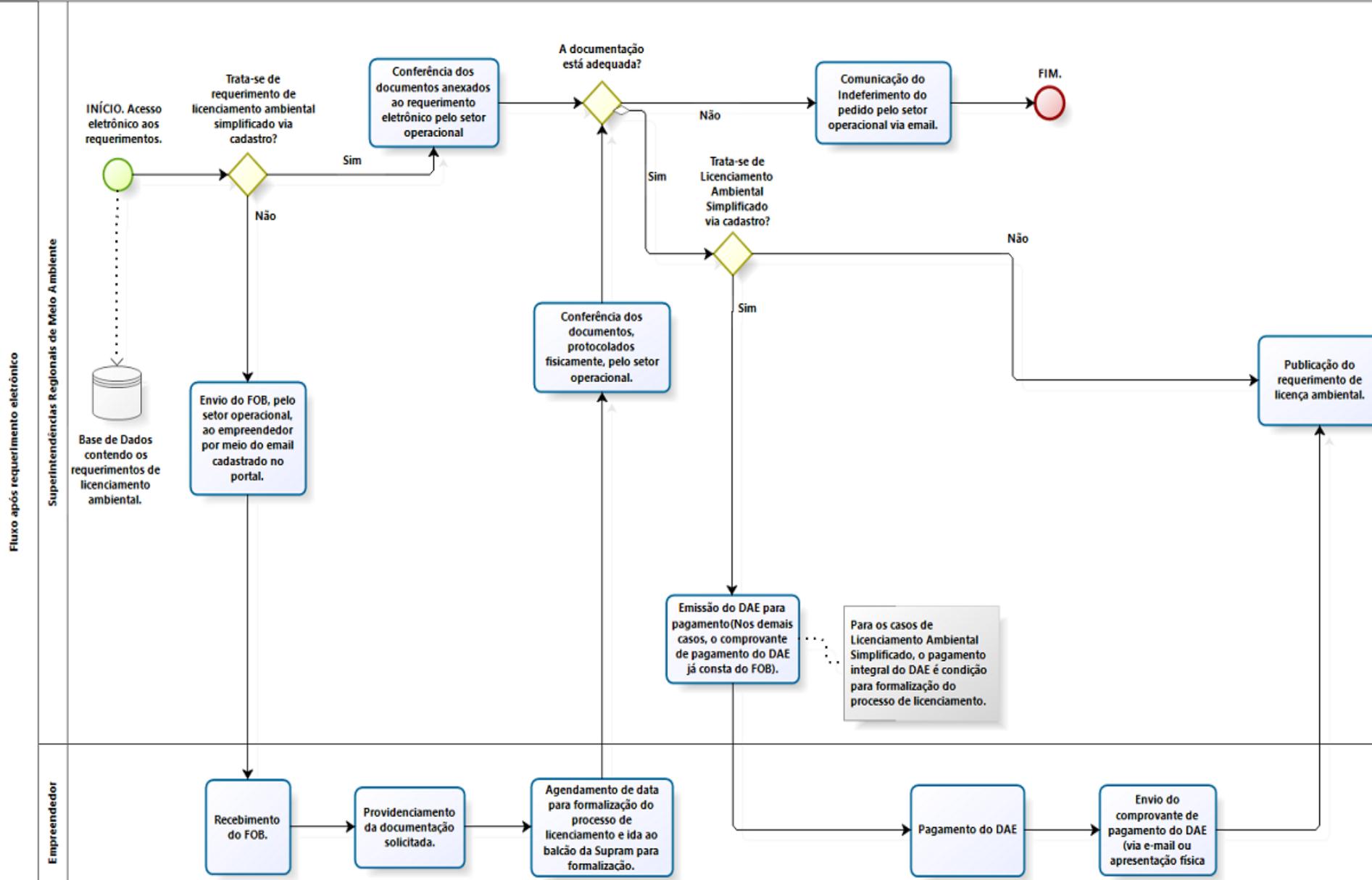
-- SELECIONE --

Arquivo

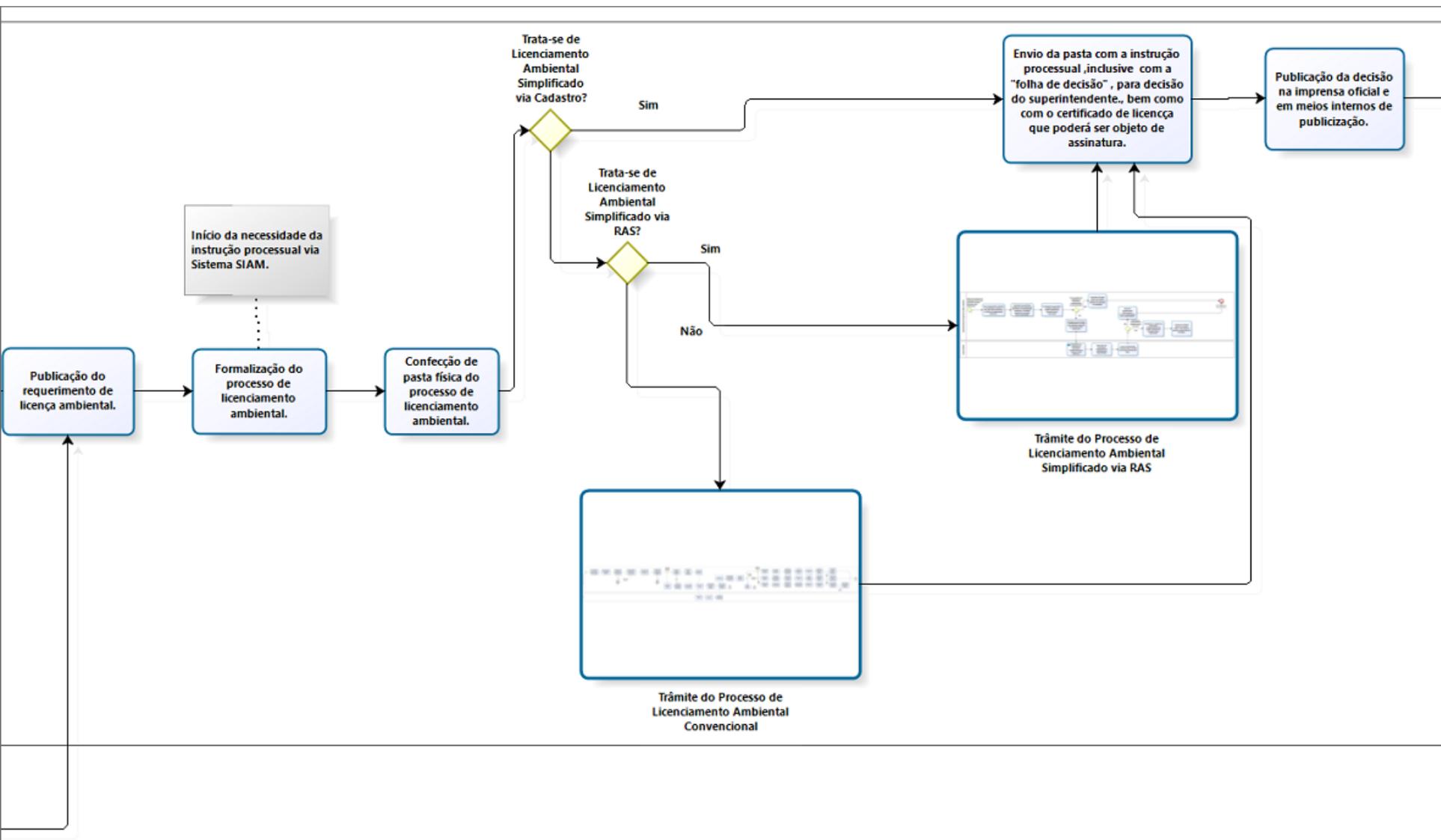
Selecione



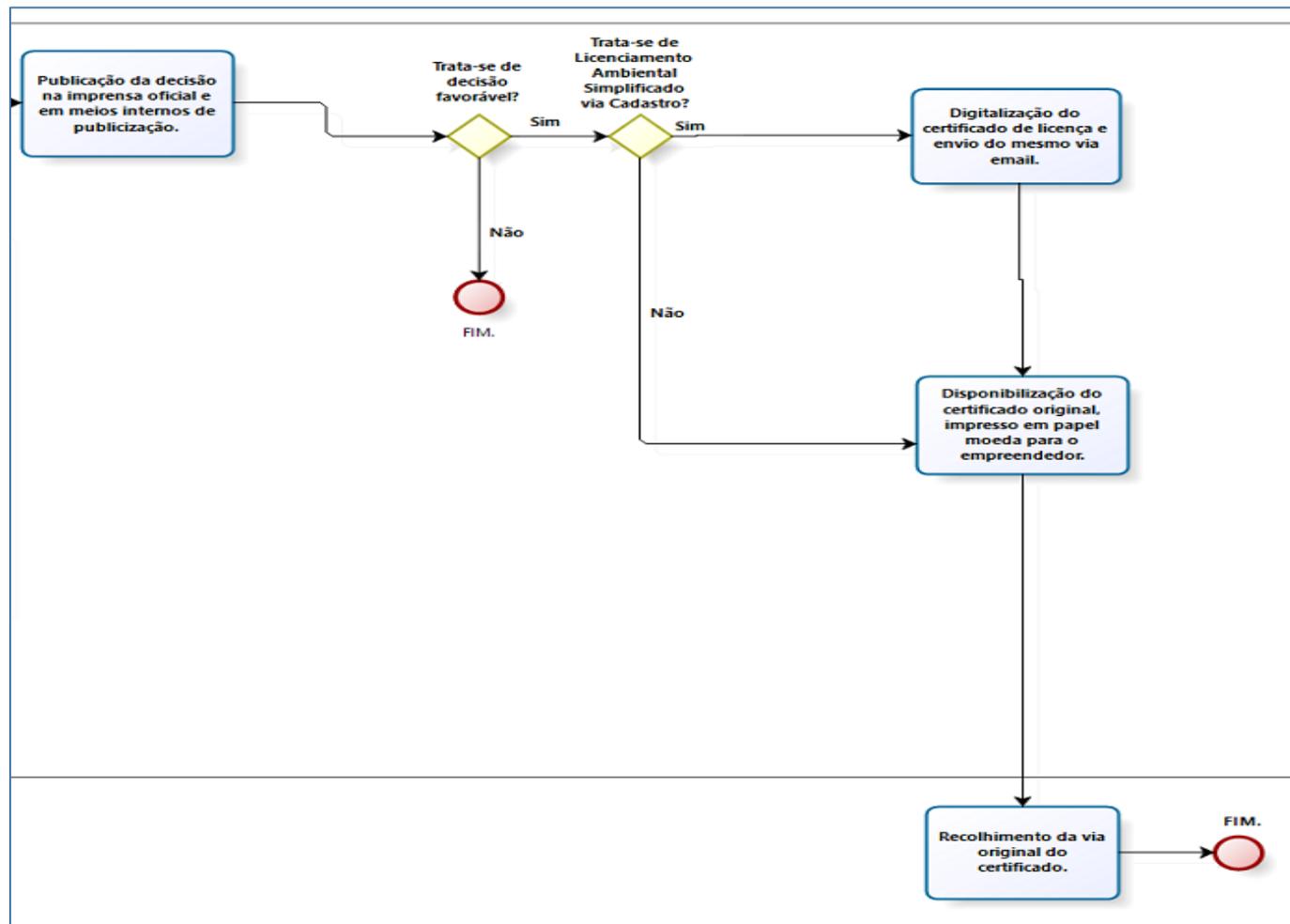
Fluxo do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental Eletrônico nas Suprams

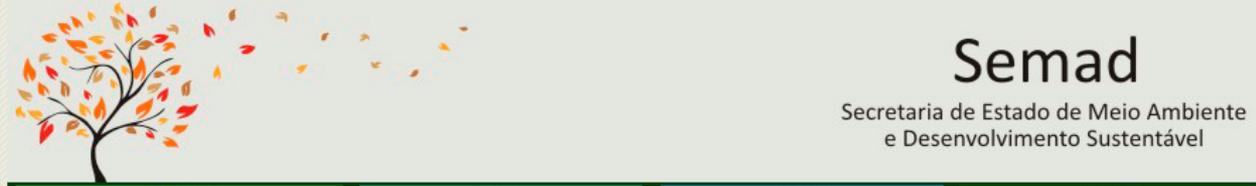


Fluxo do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental Eletrônico nas Suprams



Fluxo do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental Eletrônico nas Suprams





Semad

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Você está em: Início

- Página Inicial
- Institucional
- Serviços Semad
- Transparência
- Biblioteca
- Cadastro Ambiental Rural
- Denúncia
- Emergência Ambiental
- Padronização de Procedimentos
- Fiscalização
- Legislação Ambiental

[Termos de Referência para Elaboração de Relatório de Ambiental Simplificado \(RAS\)](#)



Atividades minerárias

Geral

Atividades industriais

Listagens B, C, D; e Códigos F-05-01-0, F-05-02-9, F-05-07-1, F-05-17-0



G-01-03-1 Culturas anuais, excluindo a olericultura. ^[161]

Pot. Poluidor/Degradador: Ar: P Água: M Solo: M Geral: M
Porte:

$100 \leq \text{Área útil} \leq 700$ ha : Pequeno
 $700 < \text{Área útil} \leq 2.000$ ha : Médio
 $\text{Área útil} > 2.000$ ha : Grande

G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura

Pot. Poluidor/Degradador:
Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:
 $200 \text{ ha} < \text{Área útil} < 600$ ha : Pequeno
 $600 \text{ ha} \leq \text{Área útil} < 1.000$ ha : Médio
 $\text{Área útil} \geq 1.000$ ha : Grande

G-02 Atividades pecuárias

G-02-02-1 Avicultura

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: P Geral: M

Porte:

20.000 < Número de cabeças < 150.000 : Pequeno

150.000 ≤ Número de cabeças ≤ 300.000 : Médio

Número de cabeças > 300.000 : Grande

G-02-04-6 Suinocultura

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: G Solo: M Geral: M

Porte:

200 < número de cabeças < 2.000 : Pequeno

2000 ≤ Número de cabeças ≤ 10.000 : Médio

Número de cabeças > 10.000 : Grande

G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: G Geral: M

Porte:

200 ha < Área de pastagem < 600 ha : Pequeno

600 ha ≤ Área de pastagem < 1.000 ha : Médio

Área de pastagem ≥ 1.000 ha : Grande

G-02-08-9 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: M Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

500 < Número de cabeças < 1.000 : Pequeno

1.000 ≤ Número de cabeças ≤ 2.000 : Médio

Número de cabeças > 2.000 : Grande

G-02-12-7 Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede

Pot. Poluidor/Degradador

Ar: P Água: M Solo: M Geral: M

Porte:

2,0 ha < Área Inundada < 5,0 ha : Pequeno

5,0 ha ≤ Área Inundada ≤ 50,0 ha : Médio

Área Inundada > 50,0 ha : Grande

G-02-13-5 - Aquicultura em tanque-rede

Pot. Poluidor/Degradador:

Ar: P Água: G Solo: P Geral: M

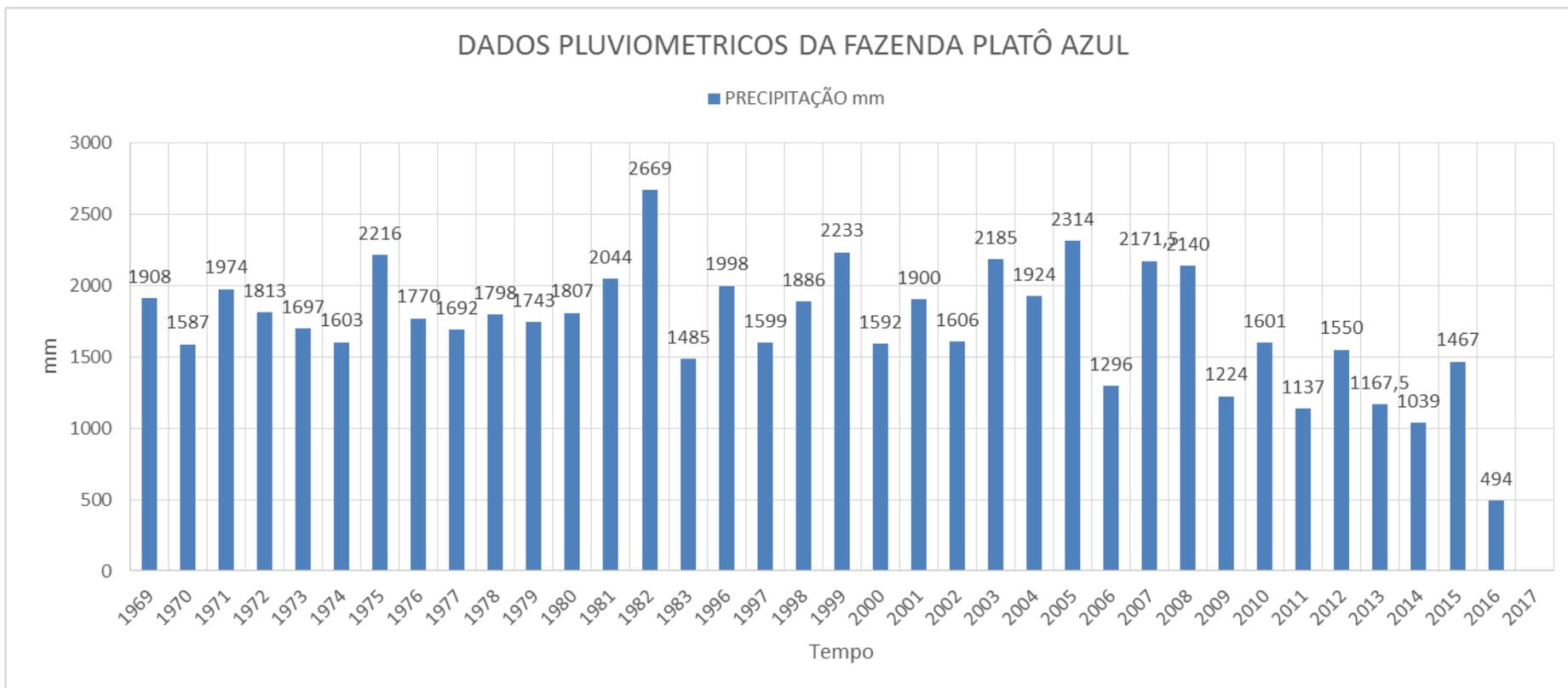
Porte:

500 m³ < Volume Útil < 1.000 m³ : Pequeno

1.000 m³ ≤ Volume Útil ≤ 5.000m³ : Médio

Volume Útil > 5.000 m³ : Grande

Informações importantes



Usina Coruripe

Data-Hora: 02/10/2017 - 14:31

Iturama

Precipitações Anuais**Estação: CLASSE A - INDUSTRIA**

A partir do Ano: 2007

Ano	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
2017	422,60	74,00	212,00	139,00	109,00	1,00	0,00	12,00	10,00	27,00			1.006,60
2016	416,00	209,00	103,00	25,00	114,00	52,00	0,00	59,00	50,00	141,00	113,00	241,00	1.523,00
2015	231,40	219,50	318,00	34,00	221,00	4,00	58,00	22,00	72,00	111,00	130,00	95,00	1.515,90
2014	210,00	169,00	177,00	121,00	58,00	7,00	96,00	0,00	71,00	91,00	294,00	447,40	1.741,40
2013	337,00	167,00	235,50	125,00	56,50	94,00	11,00	0,00	36,40	102,00	78,00	167,60	1.410,00
2012	304,00	71,00	105,10	112,00	39,50	120,40	6,00	0,00	70,00	48,00	215,00	297,00	1.388,00
2011	247,60	259,00	755,20	56,00	52,00	40,00	0,00	10,00	12,00	40,00	145,00	245,20	1.862,00
2010	270,00	86,00	266,00	58,00	4,00	5,00	0,00	0,00	63,00	138,00	205,30	247,00	1.342,30
2009	242,00	261,00	127,00	38,00	60,00	13,00	3,00	32,00	194,00	151,00	151,00	294,00	1.566,00
2008	361,70	333,50	165,00	119,00	22,00	0,00	0,00	7,00	8,00	250,00	204,00	213,00	1.683,20
2007	375,00	207,00	78,00	66,00	56,00	0,00	30,00	0,00	3,00	29,00	75,00	331,00	1.250,00
Med.	310,66	186,91	231,07	81,18	72,00	30,58	18,55	12,91	53,58	102,55	161,03	257,82	1.480,76



Sisema

Sistema Estadual de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Performance – SEMAD – Regularização Ambiental



EXECUÇÃO DA META FÍSICA

Município/ região/ unidade de entrega	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	TOTAL
<i>Supram Alto São Francisco</i>	142	143	165	129	175	178	264	264	1460
<i>Supram Central Metropolitana</i>	123	150	165	182	137	149	142	124	1172
<i>Supram Jequitinhonha</i>	29	27	33	37	134	51	56	102	469
<i>Supram Leste Mineiro</i>	36	37	38	46	125	55	125	193	655
<i>Supram Noroeste</i>	122	162	118	95	141	186	243	276	1343
<i>Supram Norte de Minas</i>	132	101	191	119	125	119	99	193	1079
<i>Supram Sul de Minas</i>	222	258	294	206	400	248	313	349	2290
<i>Supram Triângulo Mineiro</i>	355	315	325	193	415	533	496	500	3132
<i>Supram Zona da Mata</i>	104	142	138	163	120	198	132	211	1208
TOTAL	1265	1335	1467	1170	1772	1717	1870	2212	12808

Ordenação das Suprams - Performance Atos Autorizativos Totais (2017)

1º Lugar	Supram Triangulo Mineiro
2º Lugar	Supram Alto São Francisco
3º Lugar	Supram Sul de Minas
4º Lugar	Supram Noroeste
5º Lugar	Supram Central Metropolitana
6º Lugar	Supram Zona da Mata
7º Lugar	Supram Norte de Minas
8º Lugar	Supram Leste Mineiro
9º Lugar	Supram Jequitinhonha

Ordenação/Suprams; Performance Licenciamento Classes 3 a 6 (2017)

1º Lugar	Supram Alto São Francisco
2º Lugar	Supram Leste Mineiro
3º Lugar	Supram Triângulo Mineiro
4º Lugar	Supram Jequitinhonha
5º Lugar	Supram Noroeste
6º Lugar	Supram Sul de Minas
7º Lugar	Supram Zona da Mata
8º Lugar	Supram Norte de Minas
9º Lugar	Supram Central Metropolitana

Parâmetro: Valor Absoluto (nº de finalização dos proc. Administrativos)

Parâmetro: Redução do passivo ambiental (nº de processos pendentes)

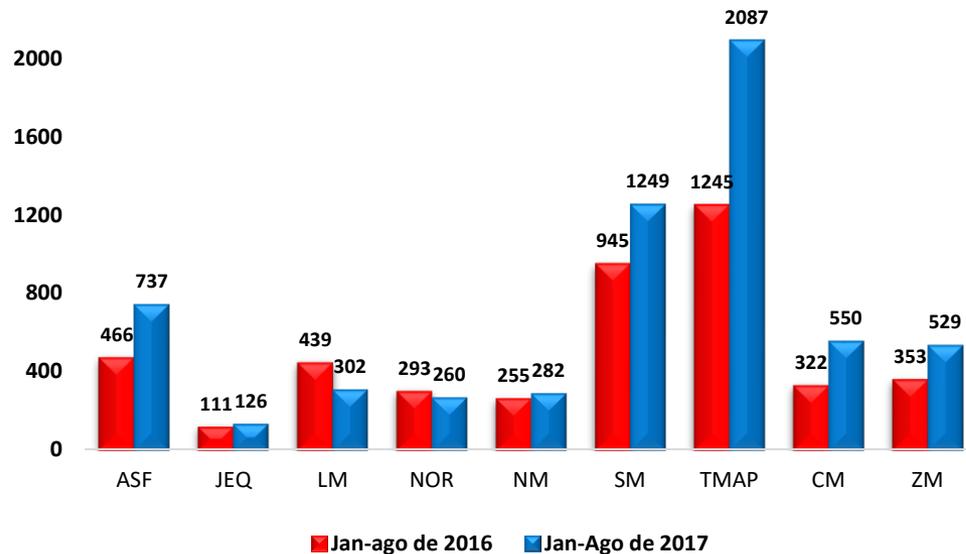
Tendência de Agravamento da Acumulação (2014 a 2016)		
Ordem	Supram	Coefficiente Angular
1	Central Metropolitana	0,3636
2	Triângulo Mineiro	0,3055
3	Alto São Francisco	0,2148
4	Leste Mineiro	0,1241
5	Zona da Mata	0,1156
6	Noroeste	0,1134
7	Norte de Minas	0,0219
8	Jequitinhonha	0,0178
9	Sul de Minas	-0,0085

Acumulação Absoluta do Passivo (2014 a 2016)		
Ordem	Supram	Acumulação no Período
1	Central Metropolitana	392
2	Triângulo Mineiro	354
3	Alto São Francisco	238
4	Leste Mineiro	133
5	Noroeste	127
6	Zona da Mata	115
7	Norte de Minas	28
8	Jequitinhonha	19
9	Sul de Minas	-8

Tendência de Agravamento da Acumulação (Agosto de 2017)		
Ordem	Supram	Coefficiente Angular
1	Central Metropolitana	0,2351
2	Norte de Minas	0,1039
3	Zona da Mata	0,0672
4	Jequitinhonha	0,0051
5	Noroeste	-0,0086
6	Sul de Minas	-0,0139
7	Leste Mineiro	-0,0606
8	Triângulo Mineiro	-0,0694
9	Alto São Francisco	-0,1778

Acumulação Absoluta do Passivo (Agosto de 2017)		
Ordem	Supram	Acumulação no Período
1	Central Metropolitana	31
2	Norte de Minas	22
3	Zona da Mata	18
4	Sul de Minas	9
5	Noroeste	1
6	Jequitinhonha	1
7	Triângulo Mineiro	-5
8	Leste Mineiro	-16
9	Alto São Francisco	-26

Comparativo 2016 x 2017 AAF's Finalizadas

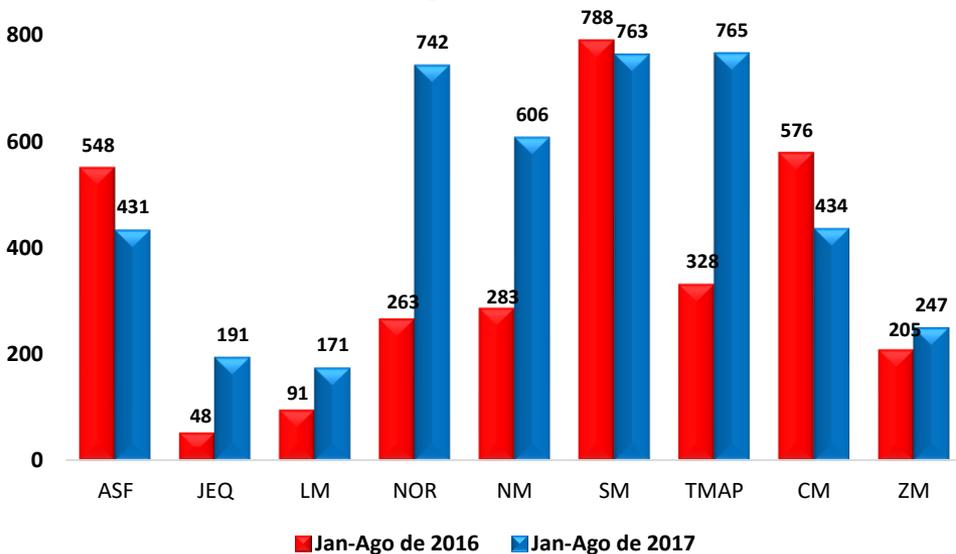


LM: Passivo gerado de 313 processos em 2017.

Performance AAF's			
SUPRAMs	Jan-Ago (2016)	Jan-Ago (2017)	Resultado 2017/2016
ASF	466	737	58%
JEQ	111	126	14%
LM	439	302	-31%
NOR	293	260	-11%
NM	255	282	11%
SM	945	1249	32%
TMAP	1245	2087	68%
CM	322	550	71%
ZM	353	529	50%
TOTAL GERAL	4429	6122	38%

Comparativo 2016 x 2017

Outorgas Finalizadas



Performance Outorgas			
SUPRAMs	Jan-Ago (2016)	Jan-Ago (2017)	Resultado 2017/2016
ASF	548	431	-21%
JEQ	48	191	298%
LM	91	171	88%
NOR	263	742	182%
NM	283	606	114%
SM	788	763	-3%
TMAP	328	765	133%
CM	576	434	-25%
ZM	205	247	20%
TOTAL GERAL	3130	4350	39%

PERFIL QUALITATIVO - PERFORMANCE SUPRAMS - ATOS AUTORIZATIVOS

Atoss/Períodos	ASF	JEQ	LM	NOR	NM	SM	TMAP	CM	ZM
AAF's	Blue	Blue	Blue	Red	Blue	Blue	Blue	Blue	Blue
Outorgas	Red	Blue	Blue	Blue	Blue	Red	Blue	Red	Blue
DAIA's	Red	Red	Blue	Blue	Blue	Red	Blue	Blue	Blue
Licenciamento	Blue	Blue	Blue	Blue	Red	Red	Blue	Red	Red

PARÂMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DO PERFIL QUALITATIVO

1	DAIA'S, e Outorgas: Comparativo do nº de atos autorizativos finalizados 2017/2016
2	Licenciamento: Contribuição para redução do passivo ambiental (Agosto 2017)
3	AAF's: Número de atos autorizativos e contribuição para redução do nº de passivos (Agosto 2017)



Necessidade de melhoria



Desempenho satisfatório/bom/excelente



EVOLUÇÃO

Licenciamento Classes 3 a 6

Resultado positivo
2º Semestre/2017

AAF (Classe 1 e 2)

Recorde Novembro/2017

Outorgas

460 – 2016
1300 - 2017

DAIA

Mutirão Julho e Novembro
20,2% redução passivo

Associação dos Usuários de Águas Subterrâneas do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

Consumo humano e dessedentação animal

Irrigantes

Indústrias

Lazer

Sisema



OBRIGADO!

José Vitor de Resende Aguiar

Superintendente Regional de Meio Ambiente

Triângulo e Alto Paranaíba

jose.aguiar@meioambiente.mg.gov.br

(34) 3088-6403

(34) 99958-0058

